



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

Voto de Congratulação N°...../2022

O Vereador infra-assinado, do partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta nossos **Votos de Congratulações ao Exati Contabilidade e Consultoria.**

“Apresentamos nossos Votos de Congratulações ao Exati Contabilidade e Consultoria (pelo Dia da Contabilidade - 25 de Abril). Nosso reconhecimento a estes profissionais responsáveis pelo controle, planejamento e coordenação financeira de empresas e outros.”

“Até o mês de abril de 2012, O Dia da Contabilidade era chamado de Dia do Contabilista até 2012, no entanto, a partir desta data o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) determinou a alteração do termo Contabilista para “Profissional da Contabilidade.

O Dia da Contabilidade surgiu em homenagem ao senador João Lyra Tavares que, em 25 de abril de 1926, defendeu a regularização da profissão de contábeis no Brasil. João Tavares é considerado o patrono da contabilidade brasileira.”

“Colocamos o nosso gabinete à disposição”

Sala das Sessões, 14 de Março de 2022.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador - Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

OSMAR FRANCISCO

Vereador – Partido Republicanos
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 03
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5628/5672
osmarfrancisco@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340037003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

